

artigo 52, I, do Regimento Interno, tendo em vista o seu afastamento para participar de Reunião com a Ministra Carmen Lúcia Antunes Rocha, no Supremo Tribunal Federal, em Brasília, e para o usufruto de recesso forense. Do que, para constar, eu, _____, Bel. Victor Matheus Migueis Minikoski, Diretor Judiciário, fiz digitar o presente, que subscrevo, juntamente com as autoridades nele nominadas.

Desembargadora **Cezarinete Angelim**
Presidente

Desembargadora **Denise Bonfim**
Vice-Presidente

TERMO DE RETRANSMISSÃO DO CARGO DE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE AO SEU TITULAR

Aos vinte e dois dias do mês de junho, do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Rio Branco, Capital deste Estado, a Desembargadora Cezarinete Angelim reassumiu o cargo de Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, transferido à Desembargadora Denise Castelo Bonfim, no período de 17 a 22 de junho de 2015, de acordo com o artigo 1º, da Lei Complementar nº 264, de 23 de julho de 2013; o artigo 17, §1º, da Lei Complementar nº 221, de 30 de dezembro de 2010 e o artigo 52, I, do Regimento Interno, tendo em vista o seu afastamento para participar do 103º Encontro do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil, em Recife-PE. Do que, para constar, eu, _____, Bel. José Vicente Almeida de Souza, Diretor Judiciário em exercício, fiz digitar o presente, que subscrevo, juntamente com as autoridades nele nominadas.

Desembargadora **Cezarinete Angelim**
Presidente

Desembargadora **Denise Castelo Bonfim**
Vice-Presidente

Referência: Processo Administrativo nº 0101937-64.2014.8.01.0000

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 05/2015

Objeto: Contratação de Serviço. Fornecimento de refeições prontas (kit lanche e marmite).
Requerente: Diretoria Regional do Vale do Alto Acre
Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Após as sessões públicas relativas ao PP SRP Nº 05/2015, de acordo com as Atas de Realização juntadas ao processo licitatório, a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedores do certame, pelo critério de menor preço por grupo, os licitantes seguintes, com seus respectivos valores globais:

FLORESTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 17.489.291/0001-26, com valor global de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), para o grupo 1 – Assis Brasil; R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), para o grupo 2 – Brasília; R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), para o grupo 3 – Epitaciolândia; R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), para o grupo 4 – Bujari; R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para o grupo 6 – Feijó; R\$ 16.050,00 (dezesseis mil e cinquenta reais), para o grupo 7 – Plácido de Castro;

JOGELANIA BANDEIRA BEZERRA, CPF nº 805.949.302-78, com valor global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), para o grupo 8 – Senador Guimard;

VITÓRIA REGIA LTDA - ME, CNPJ nº 22.144.435/0001-42, com valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para o grupo 10 – Xapuri;

Restou deserto o grupo 5 – Capixaba.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer e Adendo ao Parecer ASJUR nº 183/2015 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

Após o registro em Ata, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria Regional do Vale do Alto Acre, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.
Rio Branco/AC, 23 de junho de 2015.

Desembargadora **Cezarinete Angelim**
Presidente

Referência: Processo Administrativo nº 0100330-79.2015.8.01.0000

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 06/2015

Objeto: Contratação. Fornecimento de refeições prontas (kit lanche e marmite). Comarcas de Acrelândia, Tarauacá e Manoel Urbano.
Requerente: Diretoria Regional do Vale do Alto Acre
Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após as sessões públicas relativas ao PP SRP Nº 06/2015, de acordo com as Atas de Realização juntadas ao processo licitatório, a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedores do certame, pelo critério de menor preço por grupo, os seguintes fornecedores, com seus respectivos valores globais:

FLORESTA EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 17.489.291/0002-07, com valor global de R\$ 8.150,00 (oito mil cento e cinquenta reais), para o Grupo 1 – Acrelândia e de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), para o Grupo 3 – Manoel Urbano;

DENISE MARIA S. FIGUEIREDO - ME, CNPJ nº 09.019.347/0001-50, com valor global de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), para o Grupo 2 – Tarauacá;

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 181/2015 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

Após o registro em Ata, fica autorizada a contratação destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.
Rio Branco/AC, 24 de junho de 2015.

Desembargadora **Cezarinete Angelim**
Presidente

Classe: Processo Administrativo n. 0100805-35.2015.8.01.0000
Órgão: Presidência

Relator: Desembargadora Cezarinete Angelim

Requerente:: Corregedoria Geral da Justiça

Objeto: Relação de Magistrados que cumularam jurisdição no mês de abril de 2015.

DECISÃO

[...]

Diante do exposto, determino o pagamento dos valores decorrentes do exercício cumulativo de jurisdição nos períodos retrocitados, nos moldes acima delineados, cujo valor deverá ser calculado com base no regramento contido no § 13 do art. 70 do comando legal supracitado.

À Diretoria de Gestão de Pessoas – DIPES/MAG, para as providências alusivas à elaboração dos cálculos e encaminhamento a Diretoria de Finanças para pagamento.

Após as anotações de praxe e, ultimados os atos necessários ao cumprimento desta decisão, arquivem-se os autos.

Publique-se e cumpra-se.
Rio Branco/AC, 22 de junho de 2015

Desembargadora **Cezarinete Angelim**
Presidente

Extrato de Contrato

Nº do Processo: 0101074-74.2015.8.01.0000

Nº do Contrato: 15/2015

Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e empresa Liderança Serviços Ltda - EPP

Objeto: Prestação de serviços de copeiragem (com fornecimento de material), jardinagem e auxiliar de serviços gerais nas diversas unidades do Tribunal de Justiça na Capital do Estado do Acre.

Prazo de Vigência: De 24 de junho de 2015 a 24 de dezembro de 2015

Valor Global: R\$ 154.830,00 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e trinta reais)

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 203.006.02.122.2220.2169.0000 – Gestão Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Acre; Fonte de Recurso: 100 – (RP); Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização